



nº DOC = 311

PORTARIA N.º 025, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 do mês de março do ano de 2018 a 09 de março do ano de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período 2 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 29 de agosto de 2024.

Archiado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
023 sob o nº 311

às 03:00 horas.

Natalândia - MG 29, 08, 24

Archiado